



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 236/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 7.000 (sete mil reais), conforme a seguinte discriminação:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
11.001.13.392.0.0276-4.4.50.42.00.00.00.00	- Auxílios	R\$ 7.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
11.001.13.392.0.0276-3.3.50.43.00.00.00.00	- Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de outubro de 2023.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854965

3

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.10.27 11:44:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 168/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 27 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

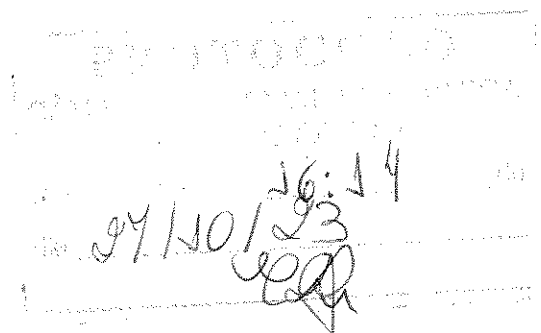
Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000 (sete mil reais), o qual será repassado à Irmandade dos Congadeiros da Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Formiga-MG, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Cid Corrêa Mesquita por meio do Ofício nº 24/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2023.10.27 11:44:33
-03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Cid Corrêa 024/2023

Formiga, 20 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal **EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**

Formiga MG.

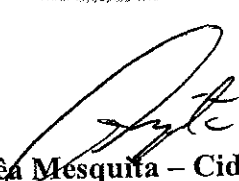
Assunto: Solicitação faz

Excelentíssimo Senhor,

O vereador abaixo assinado vem pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa: "33 50 43 – Subvenções" para "44 50 42 – Auxílio" da ação "0.276 - Irmandade dos Congadeiros Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Formiga – Emenda à LOM 22/2018", no valor de **RS7.000,00 (sete mil reais)**, visando melhor adequação para a entidade.

Atenciosamente.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador

Recebido
20/10/23
Fernando